DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Obras
Secretário(a)	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Servidor responsável	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	3670 1800

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Locação de Um Banheiro Container de 20 pés com 4 chuveiros, 4 vasos sanitarios, 3 mictóriose 4 pias e Um banheiro Container de 10 pés com 3 vasos sanitários e 2 pias com serviço de transporte de ida e volta para uso no Balneario do Salso.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

	DESCRIÇÃO	**UN**	**QTD**	**VALOR REF UNIT.**	**VALOR DE REF. TOTAL**
01	BANHEIRO CONTAINER 20 PÉS COM 3 VASOS SANITARIOS E 2 PIAS	MÈS	4	R$ 37.605,23	R$ 150.420,92
02	BANHEIRO CONTAINER 20 PÉS COM 4 CHUVEIROS , 4 VASOS SANITARIOS , 3 MICTORIOS E 4 PIAS	MÉS	4	R$ 37.671,90	R$ 150.687,60

Estimativa preliminar do valor: **R$ 301.108,52**

Expectativa da contratação: Imediata.

Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa especializada para a locação de banheiros tipo contêiner, equipados com chuveiros, vasos sanitários, pias e mictórios, destinados ao uso no Balneário do Salso, no Município de Amaral Ferrador/RS.

A contratação tem como objetivo proporcionar instalações sanitárias adequadas aos frequentadores do balneário, garantindo condições de higiene, conforto, saúde e segurança, especialmente durante os períodos de maior fluxo de visitantes. A disponibilização dessas

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 14:34:37
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/VUP62 para verificar a autenticidade.

estruturas é essencial para atender às necessidades dos usuários, contribuir para a preservação ambiental do local e assegurar melhores condições de utilização do espaço público.

A locação dos banheiros contêineres apresenta-se como uma solução prática e eficiente, permitindo a disponibilização de instalações sanitárias e de banho sem a necessidade de execução de obras permanentes, além de possibilitar a utilização pelo período necessário, conforme a demanda da Administração Municipal.

Considerando o valor estimado da contratação e desde que respeitados os limites legais aplicáveis, a contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de oferecer infraestrutura sanitária adequada aos usuários do Balneário do do Salso, promovendo o bem-estar da população e a adequada utilização do espaço público municipal.

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75 , inciso II.

Dotação orçamentária: 5850

Amaral Ferrador/RS, 16 de novembro de 2026.

Nome: GIULIO COSTA BORBA MACEDO
CPF: ***.584.940-**
Assinado com certificado digital avançado

GIULIO COSTA BORBA MACEDO

Secretaria de Obras

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 14:34:37
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/VUP62 para verificar a autenticidade.